



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO Nº. 13.215. DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 24.997.229,12 (Vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.215				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	1500		300.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	1.300.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1.660		100.000,00
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.14	1.660		10.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.1.90.04	1.660	100.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.30	1.660	10.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1.500		3.160.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1.500		4.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1.500		360.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1.500	4.500.000,00	

04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1.500	3.520.000,00	
04.31.01.04.122.5001.2002	3.3.90.91	1.600		12.000,00
04.31.01.04.122.5001.2002	4.4.20.93	1.600		42.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1.600		7.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.39	1.600	1.500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1.600	4.054.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1.600	2.000.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1.604		513.229,12
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1.604	513.229,12	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1.621		1.500.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1.621		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1.621		5.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.11	1.621	5.000.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1.621	1.500.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.92	1.621	1.000.000,00	
Total			24.997.229,12	24.997.229,12

Id. 01844/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 117 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear GLEICE KELI SOUZA DA SILVA, no cargo em comissão de Subsecretário de Monitoramento, símbolo SS (2885), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01845/2023

PORTARIA Nº 118 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear THÁISA DA SILVA MAIA ROSA DE CARVALHO, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Semus, símbolo DAS II (2886), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01846/2023